



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcílio do HBE

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de **AGOSTO/2024**.

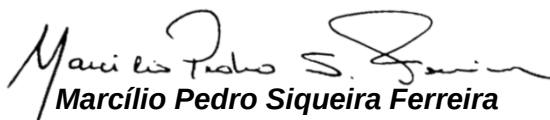
SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	01/08 a 30/08	R\$ 7.000,00

TOTAL: R\$ 7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.


Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador - REPUBLICANOS



2ª VIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA Série Única 802019

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Municipal
468.413.774-00	ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA E OUTRA	

Endereço	Telefone	Município / Estado
AVENIDA MIGUEL COUTO, n. 00251, CENTRO [58010-770]		JOAO PESSOA - PB

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Municipal
602.173.754-72	MARCILIO PEDRO S. FERREIRA	

Endereço	Telefone	Município / Estado
AVENIDA ACRE N 323	(83) 9962-5141	JOAO PESSOA

Natureza do Serviço	Data Prest. Serviço
CONSULTORIA ADVOCACIA JURIDICA	01/09/2024

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Alíquota	Valor do Imposto de ISS	Valor Tributável (R\$)	Valor desta Nota (R\$)
5.00%	350,00	7.000,00	7.000,00

Data Emissão	Matrícula do Servidor	Usuário Responsável pelo Atendimento
10/09/2024	999999	USUARIO EXTERNO

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202402184590

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
CONSULTORIA E ADVOCACIA JURIDICA	350.00	7.000.00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 703.544.561.557, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

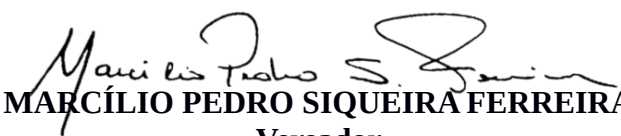


Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Atesto para os devidos fins que a nota fiscal eletrônica nº 802019 é referente aos serviços de CONSULTORIA JURÍDICA prestados no mês de **AGOSTO** de 2024.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.


MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Vereador